

Ofício-Circular n° 014/07-PROEX

São Paulo, 24 de abril de 2007.

***AOS SENHORES DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES
UNIVERSITÁRIAS E COORDENADORES EXECUTIVOS DOS CAMPI
EXPERIMENTAIS DA UNESP***

Considerando regulamentação específica relativa ao oferecimento de cursos a distância pela Universidade, recentemente em vigor, apresentamos as seguintes orientações quanto aos cursos Temáticos, de Atualização, de Extensão e de Difusão Cultural:

- ◆ Os dispositivos da Resolução UNESP n° 134/03 deverão ser atendidos, também para cursos a distância.
- ◆ O cadastro do curso a distância deve ser realizado no Banco de Dados da PROEX.
- ◆ Após aprovação pelos colegiados competentes da Unidade deverá ser enviada à PROEX, na forma de Processo, toda a documentação do curso a distância, acompanhada das informações pertinentes, previstas na Portaria UNESP n° 105/2007.
- ◆ A PROEX submeterá a documentação ao parecer da Comissão Permanente de Educação a Distância-CPEaD, vinculada à Reitoria, que analisará a proposta, quanto aos aspectos técnico-pedagógico-financeiros.
- ◆ A Unidade proponente deverá aguardar o referido Parecer.
- ◆ Os Relatórios dos cursos a distância deverão ser enviados à apreciação da CPEaD de acordo com o previsto na Resolução UNESP 74/06.
- ◆ A legislação citada anteriormente encontra-se disponível no endereço <http://www.unesp.br/proex/legislacao.php>.

Anexamos modelo de “Termo de Compromisso” para inscrição de interessados em cursos a distância e recomendamos utilizá-lo, com as adaptações que se fizerem necessárias, pois é uma forma de se evitar futuros problemas ou

dificuldades de entendimentos sobre direitos e deveres de cada parte em ambiente virtual, considerando experiências anteriores vivenciadas por esta Pró-Reitoria.

A equipe da PROEX está providenciando adequações em seu Banco de Dados, no sentido de que todos os procedimentos para cadastramento e encaminhamentos, também para cursos a distância, sejam realizados *on line*.

Solicitamos ampla divulgação do teor deste Circular no âmbito dessa Unidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevado apreço.

MARIA AMÉLIA MÁXIMO DE ARAÚJO
Pró-Reitoria de Extensão Universitária